

Data e hora da consulta: 10/11/2023 16:23

Usuário: ***.517.842-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70024	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.565.735/0001-13	AV.PRES.DUTRA,1.889 - AREAL	76805-859
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)3211-2077/2000/2105/2104/2133/2296

Ano	Tipo	Número
2023	NE	512

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167832	1000000000	339039	-	IEF MANPRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/11/2023	Ordinário	0000530392023622800 -		3.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.953.369/0001-20	SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	76801-002
Endereço	UF	Telefone
DUQUE DE CAXIAS 79 SALA 02 CENTRO	RO	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
138	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	I	-

Descrição

EMPENHO COMPLEMENTAR DE ACRÉSCIMO DE 12,51%, DO EMPENHO ORIGINAL 2023NE000474 (1068663), PARA CONTRATAÇÃO DE PJ ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA/ARQUITETURA, HABILITADA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS JURISDICIONADOS AO TRE-RO, CONFORME SOLICITAÇÃO 60/2023/ASSENGE (1071425), PJ 232/2023/AJSOFC (1074444), DESPACHOS 1318/2023/GABDG (1080938), 2730/2023/GABSAOFC (1083609) E 1533/2023/COFC (1083738), SEI! 0000530-39.2023.6.22.8000.

Local da Entrega

PORTO VELHO - RO

Informação Complementar

07002406000562023 - UASG Minuta: 070024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/11/2023 16:22:49	Alteração

Data e hora da consulta: 10/11/2023 16:23

Usuário: ***.517.842-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.680,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EMPENHO COMPLEMENTAR DE ACRÉSCIMO DE 12,51%, DO EMPENHO ORIGINAL 2023NE000474 (1068663), PARA CONTRATAÇÃO DE PJ ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA/ARQUITETURA, HABILITADA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS JURISDICIONADOS AO TRE-RO, CONFORME SOLICITAÇÃO 60/2023/ASSENGE (1071425), PJ 232/2023/AJSOFC (1074444), DESPACHOS 1318/2023/GABDG (1080938), 2730/2023/GABSAOFC (1083609) E 1533/2023/COFC (1083738), SEI! 0000530-39.2023.6.22.8000	3.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/11/2023	Inclusão	1,00000	3.680,0000	3.680,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO

***.517.842-**

10/11/2023 16:22:49

Gestor Financeiro

RICARDO MOURA SILVA

***.761.553-**

10/11/2023 16:21:24

Porto Velho, 16 de novembro 2023
Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente do TRE/RO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS

ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Espécie: Extrato de Acréscimo Contratual de 12,51% sobre o valor da Nota de Empenho 2023NE000474, de 26/09/2023, evento 1068663 (substitutiva de Contrato), mediante o reforço de valores feito em 10/11/2023, via Nota de Empenho 2023NE000512 (evento 1084522), Natureza da Despesa 33.90.39, no valor total de R\$ 3.680,00. Contratada: SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.953.369/0001-20. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia ou arquitetura, devidamente habilitada, por dispensa de licitação, para elaboração de laudo de avaliação de imóveis jurisdicionado ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, com base no TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 8/2023 - PRES/DG/SAOFC/ASSENGE. SOLICITAÇÃO (acréscimo) Nº 60/2023 - PRES/DG/SAOFC/ASSENGE, de 11/10/2023. Acréscimo contratual autorizado em 09/11/2023, por meio do Despacho 1318/GABDG, assinado por FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Diretor Geral do TRE-RO em substituição. Fundamento legal: para o acréscimo: art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21 e, ainda, no item 7.3.2 do Termo de Referência respectivo. Justificativa do acréscimo: Necessidade de acrescentar ao objeto contratado as avaliações do Fórum Eleitoral de Espigão do Oeste e do Fórum Eleitoral de Rolim de Moura, em razão da obrigatoriedade de reavaliar imóveis que sofreram intervenção expressiva de reforma da benfeitora. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0000530-39.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 27/2023/TRE-RO

Espécie: Extrato do Contrato 27/2023/TRE-RO, assinado em 13/11/2023. Contratada: ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 24.445.257/0001-15. Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, em conformidade com a Resolução CONAMA n. 358, de 29/04/2005, destinada a atender as unidades da Justiça Eleitoral na cidade de Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 10.800,00. Vigência. 24 meses, a contar da última assinatura das partes contratantes via Sistema Eletrônico de Informação - SEI do TRE-RO. Fonte de Recurso: 1027000000 e Natureza da Despesa: 339039, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000516, datada de 13/11/2023, a ser reforçada, caso necessário. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO e, pela Contratada, IURI DANIEL SERRATE FARIA. Declaração de Dispensa de licitação: Parecer Jurídico 258/2023 - PRES/DG/SAOFC/AJSAOFC, em 10/11/2023, por JAMIL JANUARIO, Assessor Jurídico Chefe, CPF ***.731.202-**. Ato de Autorização da Dispensa de licitação: Despacho 1365/2023-PRES/DG/GABDG, de 13/11/2023, por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora-Geral do TRE-RO, CPF ***.106.849-**. TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 25/2023 - PRES/DG/SAOFC/COSEG/SEAP. Justificativa: Necessidade de medidas preventivas e corretivas para garantir a destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) nas instalações da Justiça Eleitoral em Porto Velho



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0000530-39.2023.6.22.8000

INTERESSADO: Assessoria de Engenharia - ASSENGE

ASSUNTO: Acréscimo contratual - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou profissional de engenharia para elaboração de laudos de avaliação de imóveis pertencentes a este Tribunal.

DESPACHO Nº 1318 / 2023 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo no qual deu-se a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Sierra Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 08.953.369/0001-20, materializada na nota de empenho substitutiva do contrato (evento 1068663, datada de 26/9/2023), no valor de R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais), com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração. Dessa forma, verifica-se que a contratação encontra-se vigente.

Por meio da Solicitação n. 60/2023 (1071425), a ASSENGE esclarece que pretende acrescentar mais dois imóveis para elaboração de laudos de avaliações, a saber, os Fóruns Eleitorais de Espigão do Oeste e Rolim de Moura, tendo em vista que, de acordo com inciso I, do Art. 6º, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de julho de 2023 foi estabelecida a necessidade de reavaliar imóveis que sofreram intervenção expressiva por meio de reforma. Assim, segundo registra, faz-se necessário tal reavaliação do imóvel, considerando que ambos os imóveis sofreram alterações recentes, devido à reforma. Para tanto, solicitou o acréscimo no valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), equivalente a 12,51% do objeto contratado.

A SAOFC, através do Despacho n. 2245/2023-GABSAOFC (1072546), encaminhou os autos: à COFC, para programação orçamentária; e à AJSAOFC, para análise e emissão de parecer jurídico.

A COFC juntou aos autos a Programação Orçamentária no valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), evento 1073757, para custear a despesa.

Em seguida, os autos foram encaminhados para análise da Assessoria Jurídica da SAOFC que, mediante o Parecer Jurídico nº 232/2023 (1074444), opinou pela possibilidade jurídica do acréscimo pretendido, na forma descrita na Solicitação n. 60/2023 - ASSENGE (1071425), com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21 e, ainda, no item 7.3.2 do Termo de Referência 08/2023 - ASSENGE (1051770), parte integrante do contrato substituído pela nota de empenho juntada no

evento 1068663.

Por sua vez, a SAOFC manifestou-se pelo deferimento do acréscimo de 12,51% sobre o valor da nota de empenho, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no item 7.3.2 do Termo de Referência 08/2023 - ASSENGE (1051770), parte integrante do contrato substituído pela nota de empenho juntada no evento 1068663; pela autorização de reforço na nota de empenho (evento 1068663) no valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa Sierra Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ n. 08.953.369/0001-20; pela divulgação do reforço da nota de empenho, juntamente com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei. nº 14.133/2021, c/c o disposto no item 28 do ANEXO VIII da IN TRE-RO n. 9/2022, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o art. 94 da Lei. nº 14.133/2021 (Manifestação n. 451/2023 - evento 1074525).

Assim, vieram os autos para apreciação desta Diretoria-Geral.

Compulsando os autos, verifica-se que o acréscimo pretendido para a contratação tem como base as justificativas apresentadas nas informações prestadas pela ASSENGE (descritas na íntegra no evento 1071425), que, em suma, consistem na necessidade de acréscimo na elaboração dos laudos de avaliação dos Fóruns Eleitorais de Espigão do Oeste e Rolim de Moura, que correspondente a 12,51% do valor da contratação, em razão do aumento da demanda.

Conforme demonstrado pela unidade gestora, o valor total do acréscimo foi dimensionado em R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) a ser suportado pelo plano interno IEF MANPRE "Manutenção predial sob demanda - imóveis da JE em Rondônia", havendo comprovação de disponibilidade orçamentária para a cobertura do acréscimo da despesa, conforme demonstrado no evento 1073757.

Diante do exposto, considerando a disponibilidade orçamentária, e com amparo na delegação de atribuições descrita no art. 1º, inciso II, da Portaria TRE-RO n. 66/2018, **AUTORIZO:**

- a)** o acréscimo da contratação no percentual de 12,51% (doze inteiros e cinquenta e um por cento) sobre o valor da nota de empenho emitida em favor da empresa Sierra Engenharia e Consultoria Ltda., (CNPJ n. 08.953.369/0001-20), com fundamento no art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21 e, ainda, no item 7.3.2 do Termo de Referência 08/2023 - ASSENGE (1051770);
- b)** o reforço da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) em favor da empresa Sierra Engenharia e Consultoria Ltda., (CNPJ n. 08.953.369/0001-20); e
- c)** divulgação do reforço da nota de empenho, juntamente com o ato autorizativo e demais documentos necessários, no sítio eletrônico oficial do TRE-RO e no no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei. nº 14.133/2021 c/c o disposto no item 28 do ANEXO VIII da IN TRE-RO n. 9/2022.

À SAOFC para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Diretor(a) Geral - Em Substituição**, em 09/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1080938** e o código CRC **60DC116D**.

0000530-39.2023.6.22.8000

1080938v15